



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

**Data da abertura:** 23 de abril de 2019  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.242.923/0001-24**, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68 e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **20.365.863/0001-70**, representada pelo Sr. **Nelson Soares da Silva**, inscrito no CPF Nº 198.338.734-72, estão aqui representadas e credenciadas de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 12,90 (doze reais e**



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 10, com o valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 13, com o valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), classificada e vencedora no ITEM 14, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 15, com o valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 16, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no ITEM 17, com o valor unitário de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 18, com o valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), classificada e vencedora no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos). Após as classificações foram constatados que as empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP** e **PROFISSA**



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 20.365.863/0001-70	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	<i>Nelson Soares da Silva</i>